



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 707, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora **ALICE APARECIDA MARTINS RUIS.**

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, §1º, I e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexo III e IV da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.454, de 15/05/2019, e Decreto nº 7.471, de 30/05/2019 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

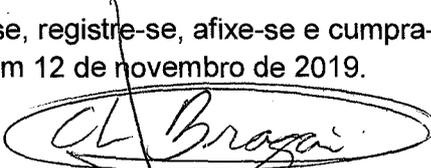
RESOLVE

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora **ALICE APARECIDA MARTINS RUIS**, portadora do RG n.º 13.219.950-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 048.628.038-14, servidora efetiva nomeada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, referência 10, letra “B”, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, conforme processo do OLÍMPIA PREV n.º 59/2019, a partir de 01/12/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 171 da Lei nº 11.784/2008 e Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/12/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 12 de novembro de 2019.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente